

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:  
I – prova de Títulos: peso 02 (dois);  
II – prova de Arguição: peso 01 (um);  
III – prova de Erudição: peso 01 (um).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. O Memorial apresentado pelo candidato deverá conter tudo o que se relacione à sua formação acadêmica e vida profissional, principalmente, suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) as atividades de pesquisa e produção científica;  
b) as atividades didáticas e de ensino;  
c) as atividades profissionais e administrativas;  
d) as atividades de formação e orientação;  
e) as atividades de extensões.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e aberto ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4, a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Computação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ic.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-9/2015, Deliberação CONSU-A-46/2019, que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Computação, e Deliberação CONSU-A-024/2018, que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Computação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

MO-447 - Análise Forense de Documentos Digitais

Programa

Introdução à Computação e Análise Forense de Documentos Digitais; Aspectos Históricos; Técnicas de manipulação de imagens e vídeos; Identificação de modelos de câmera; Identificação de scanner e impressora de aquisição; Identificação de dispositivos de captura específicos; Identificação de criações sintéticas; Técnicas para identificação de manipulações baseadas em variações e inconsistências em descritores; Técnicas para identificação de manipulações baseadas em inconsistências de aquisição; Técnicas para identificação de manipulações baseadas em iluminação e sombras; Técnicas para identificação de manipulações baseadas em estrutura; Identificação de falsificações em documentos de texto; Autenticação de obras de arte; Detecção de mensagens escondidas em imagens; Técnicas contra-forense.

Bibliografia

C. M. Bishop. Pattern Recognition and Machine Learning. Springer, Edition 1st, 2006.

R. Gonzalez & R. Woods. Digital Image Processing. Prentice-Hall, 3rd edition, 2007.

L. G. Shapiro and G. Stockman. Computer Vision. Prentice-Hall, 2000.

T. Sencar and N. Memon. Overview of State-of-the-art in Digital Image Forensics, chapter Statistical Science and Interdisciplinary Research. World Scientific Press, 2008.

T.-T. Ng, S.-F. Chang, C.-Y. Lin, and Q. Sun. Multimedia Security Technologies for Digital Rights Management, chapter *Passive Blind Image Forensics*. Academic Press, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU193 - Percepção Musical I, MU293 - Percepção Musical II, MU314 - Análise III e MU414 - Análise IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 07 e 11 de março de 2022, no Departamento de Música do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 07-03-2022- segunda-feira

09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);

09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;

10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);

14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória).

Dia 08-03-2022- terça-feira

09h – Divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória);

09h30 - Prova Específica (eliminatória): plano de trabalho. Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória);

Dia 09-03-2022- quarta-feira

09h - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;

10h - Prova de Títulos

Dia 10-03-2022 – quinta-feira

09h - Prova Didática.

Dia 11-03-2022 – sexta-feira

09h - Prova de Arguição;

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titulares: Hermilson Garcia do Nascimento (IA/UNICAMP), Thais Lima Nicodemo (IA/UNICAMP), Vinícius de Sousa Fraga (IA/UNICAMP), Carlos de Lemos Almada (UFRJ) e Pauxy Gentil Nunes Filho (UFRJ). Professores Doutores Suplentes: Gilson Uehara Gimenes Antunes (IA/UNICAMP) e Ana Luisa Fridman (UFRGS).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos Inscritos: Adailton Sergio Pupia, Alexy Gaione Viegas de Araújo, Aline da Silva Alves, Allan Christian Domingues Souza, Andre Sinico da Cunha, Andréia Miranda de Moraes Nascimento, Ashraf El Droubi, Cassiano de Almeida Barros, Cesar Augusto Pereira da Silva, Cibele Odete Palopoli, Clarissa Figueiro Ferreira, Claudio Horacio Vitale, Clayton Júnior Dias, Clayton Rosa Mamedes, Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti, Eliana Asano Ramos, Felipe Augusto Vieira da Silva, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, Guilherme Osiris Hübner, Guilherme Daniel Breternitz Mannis, Guilhermina Maria Lopes de Carvalho Santos, Igor Leão Maia, Isis Biazoli de Oliveira, Ledice Fernandes de Oliveira Weiss, Leonardo Martinelli, Luciano de Freitas Camargo, Michele Rosita Mantovani, Murilo Ferreira Velho de Arruda, Paulo Ricardo Gazzano, Paulo Sergio Maron, Potiguara Curione Menezes, Rita de Cássia Taddei, Ronaldo da Silva, Samuel Henrique da Silva Cianbroni, Valéria Muelas Bonafé, Wander Vieira Rodrigues, William Teixeira da Silva e Yury Sizuo Kimizuka.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 25/2022-DTAd/PROPEG – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

(CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2019-DTAd/PROPEG)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 523/2016-PRAd e Despacho nº 87/2020-Runesp) os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT, em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e à Docência-RDIDP, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 – 2º andar – São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 37/2019-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado. O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA EMPREGO PÚBLICO – PESQUISADOR IV (ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA TEÓRICA COM ÊNFASE EM SISTEMAS COMPLEXOS)

NOME - DOCUMENTO - CLASSIFICAÇÃO - VAGA

Ricardo Sturani – V894437-R – 1º - 12-P IV (Despacho 523/2016-PRAd)

Ricardo Martinez-Garcia – XDC073654 – 2º – 20-P IV (Despacho 87/2020-Runesp)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Unesp

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 033/2022-STGP-FCL/Car.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 008/2022-STDARH-FCL/Car, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e nas disciplinas: “Teorias do Crescimento e Ciclos Econômicos”; “Pesquisa em Economia I”, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. Tatiana Massaroli de Melo

Profa. Dra. Ana Elisa Périco

Prof. Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Stela Luiza de Mattos Anselini

Prof. Dr. Elton Eustáquio Casagrande

Prof. Dr. Enéas Gonçalves de Carvalho

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 005/2022-FCL/Car.)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL 047/2022 - STGP/FE

CONVOCANDO, FRANCISCO PAEZ NETO, RG. 16.829.649/SP, classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 32 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I (DEM-I) do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes a área de atuação

ELETRÔNICA, a partir do exercício até 23/12/2022. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. Sadayuki Hamada, RG 7.204.630/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no DOE de 23/07/2016, Seção II, página 60, e impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular. Em caso afirmativo orientar sobre acumulação de cargo/função/proventos de aposentadoria;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de domicílio e residência
- 03 fotos 3x4.

(Processo nº 707/2021-FE/Bauru)

EDITAL 048/2022 - STGP/FE

CONVOCANDO, LUCAS ROSALIN CHAVES DE SOUSA, RG. 45.627.202-1/SP, classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 25 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I (DEM-I) do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes a área de atuação ELETRÔNICA, a partir do exercício até 23/12/2022. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. Adilson Gutierrez, RG 10.621.161/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no DOE de 01/02/2017, Seção II, página 91, e impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular. Em caso afirmativo orientar sobre acumulação de cargo/função/proventos de aposentadoria;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de domicílio e residência
- 03 fotos 3x4.

(Processo nº 707/2021-FE/Bauru)

EDITAL 049/2022 - STGP/FE

CONVOCANDO, ÉRICO DE HYPOLITO, RG. 27.563.947-2/SP, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 33 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio II (DEM-II) do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (11A), para ministrar aulas excedentes a área de atuação MECÂNICA, a partir do exercício até 23/12/2022. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. Mario Antonio dos Santos, RG 9.710.429/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no DOE de 05/02/2015, Seção II, página 59, e impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular. Em caso afirmativo orientar sobre acumulação de cargo/função/proventos de aposentadoria;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de domicílio e residência
- 03 fotos 3x4.

(Processo nº 705/2021-FE/Bauru)

EDITAL 050/2022 - STGP/FE

CONVOCANDO, FERNANDO MARCOS CARNEIRO, RG. 27.779.512-6/SP, classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 32 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio II (DEM-II) do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (11A), para ministrar aulas excedentes a área de atuação MECÂNICA, a partir do exercício até 23/12/2022. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. Carlos Augusto Magalhães, RG 11.760.787/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no DOE de 06/03/2015, Seção II, página 75, e impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- PIS/PASEP;